



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 309-A, de 2013, do Sr. Padre João e outros, que “altera o § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre a contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerça suas atividades em regime de economia familiar”. **(PEC 309-A/2013 – Seguridade social dos catadores)**

## **REQUERIMENTO**

Solicita prorrogação do prazo da Comissão

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 309-A, de 2013, do Sr. Padre João e outros, que “altera o § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre a contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerça suas atividades em regime de economia familiar”.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2014.

Deputado ADRIAN  
Presidente